Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

www.pwc.com.br

Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.448.967/0001-15)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em 30 de novembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de novembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de novembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de novembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

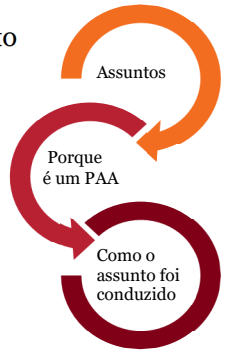

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios oriundos de contratos de crédito consignado (Notas 3(e), 3(f) e 5)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios lastreados em contratos de crédito consignado. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas esperadas, quando aplicável. Na determinação da provisão para perdas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos nas Notas 3(f). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo desses direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor de recuperação. • Realizamos o confronto dos valores utilizados para apuração do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, também em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. • Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios oriundos de Precatórios, Ações Judiciais, Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures (Notas 3(e) e 5) A carteira do Fundo também é composta por direitos creditórios lastreados por precatórios, ações judiciais, cédulas de crédito bancário e debêntures. Os direitos creditórios lastreados por precatórios, ações judicias, cédulas de crédito bancário e debêntures são registrados pelo valor de custo de aquisição e subsequentemente avaliados ao valor justo. O valor justo dos direitos creditórios é apurado com base nas melhores premissas e julgamentos da administração do Fundo, que considera o risco de crédito e o prazo estimado de recebimento. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios e a subjetividade inerente aos critérios de valorização na carteira do Fundo, a existência e a mensuração dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora quanto à existência e mensuração desses investimentos. • Para a existência dos direitos creditórios lastreados em precatórios e ações judiciais, executamos testes, em base amostral, relacionados a: (i) confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência do direito creditório; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro e cessão do direito creditório ao Fundo; e (iii) com o auxílio de especialistas em direitos creditórios dessa natureza, analisamos a existência e atualização dos processos atrelados ao pré-precatório federal, com base nas confirmações obtidas junto aos assessores jurídicos do Fundo. • Em relação à mensuração desses investimentos, efetuamos, em base de testes, do recálculo dos direitos creditórios com base na metodologia e critérios utilizados pela administração do Fundo, atualizados até a data-base dessas demonstrações contábeis e análise da razoabilidade e consistência da metodologia e dos principais critérios utilizados pela administração do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração quanto à existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação de investimentos cotas de fundos Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo também investe em cotas de fundos de investimento. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. A administradora do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo. • Testamos a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. • Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. • Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo 30 de novembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 8 de março de 2024, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Signed By: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Signing Time: 28 February 2025 | 23:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados)
CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024		2023	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**2**	**-**	**4.944**	**0,79**
Disponibilidades	**2**	**-**	**1.323**	**0,21**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1	-	2	-
Depósitos bancários - outros bancos	1	-	1.321	0,21
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**-**	**-**	**3.621**	**0,58**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	3.611	0,58
Letras do Tesouro Nacional	-	-	10	-
Títulos e valores mobiliários	**184.692**	**30,51**	**12.971**	**2,09**
Opções de Ações	**7.032**	**1,16**	**-**	**-**
Enauta Participações S.A	7.032	1,16	-	-
Ações de companhias abertas	**13.401**	**2,21**	**12.971**	**2,09**
Brava Energia Participações S.A.	13.401	2,21	12.971	2,09
Cotas de fundos de investimento	**164.259**	**27,14**	**-**	**-**
Direitos creditórios	**428.325**	**70,79**	**608.841**	**98,07**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**215.944**	**35,69**	**283.479**	**45,66**
Direitos creditórios	223.152	36,88	289.866	46,69
(-) Provisão para perdas	- 7.208	(1,19)	- 6.387	(1,03)
Certificado de recebíveis imobiliários	**10.849**	**1,79**	**13.529**	**2,18**
CRI	10.849	1,79	13.529	2,18
Certificado de crédito bancário	**174.148**	**28,78**	**97.475**	**15,70**
CCB	174.148	28,78	97.475	15,70
Debêntures	**27.384**	**4,53**	**214.358**	**34,53**
Debêntures	27.384	4,53	214.358	34,53
Outros valores e bens	**3**	**-**	**27**	**-**
Despesas antecipadas	**3**	**-**	**27**	**-**
Demais valores	-		23	-
Despesas diversas	3	-	4	-
Total do ativo	**613.022**	**101,30**	**626.783**	**100,95**
Passivo				
Valores a pagar	**7.896**	**1,30**	**6.003**	**0,95**
Direitos creditórios a pagar	6.592	1,09	3.087	0,50
Outros valores a pagar	1.175	0,19	2.781	0,45
Taxa de administração (*)	84	0,01	90	-
Serviços de auditoria	45	0,01	45	-
Taxa de fiscalização CVM	-	-	-	-
Total do passivo	**7.896**	**1,30**	**6.003**	**0,95**
Patrimônio líquido	**605.126**	**100,00**	**620.779**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**613.022**	**101,30**	**626.783**	**100,95**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 9)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados)
CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2024	2023
Resultados	**202.116**	**57.127**
Resultado com direitos creditórios	**32.157**	**53.218**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	32.978	54.070
Provisão para perdas	(821)	(852)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**169.959**	**3.909**
Resultado com operações compromissadas	992	1.715
Resultado com ações de companhias abertas	430	2.177
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7.031	-
Cotas de Fundos de investimento	161.506	17
Despesas	**(8.081)**	**(4.369)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(6.584)**	**(2.507)**
Auditoria e custódia	(45)	(87)
Assessoria técnica	(311)	(626)
Consultoria jurídica	(5.284)	(730)
Taxa de consultoria	-	(218)
Agente de cobrança	(707)	-
Serviços de informática	(104)	(95)
Comissões e corretagens	(133)	(751)
Despesas da Administração e Gestão	**(1.169)**	**(1.252)**
Administração	(1.169)	(1.252)
Demais despesas	**(328)**	**(610)**
Despesas com cartório	(4)	-
Publicações e correspondências	(3)	(48)
Taxa de fiscalização CVM	(50)	(46)
Taxa ANBIMA	(6)	-
Cetip/Selic	(98)	(85)
Tarifas bancárias	-	(12)
Despesas do sistema financeiro	-	(6)
Outras despesas	(167)	(413)
Resultado líquido no exercício	**194.035**	**52.758**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados)
CNPJ: 35.448.967/0001-15

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$893,7222 cada uma	620.779	
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$1.153,9313 cada uma	-	801.521
Amortização de cotas				- 114.914	- 233.500
Variação na amortização de cotas				- 94.774	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**411.091**	**568.021**
Resultado do exercício pertencenteaos detentores de cotas classificadas no PL				**194.035**	**52.758**
Patrimônio líquido no fim do exercício				**605.126**	**620.779**
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$871,1873 cada uma	605.126	-
Representado por	694.600,0000	cotas subordinadas a	R$893,7222 cada uma		620.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados)
CNPJ: 35.448.967/0001-15
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**194.035**	**52.758**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Reversão/provisão para perdas por redução no valor recuperáve	821	852
Investimento em ações de companhia abertas	430	-
Resultado líquido ajustado	**195.286**	**53.610**
Variação de ativos e obrigações		
Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(164.259)	-
Variação com instrumentos financeiros derivativos	(7.032)	
Investimentos em ações de companhias abertas	(430)	(12.971)
Direitos creditórios	179.264	185.388
Direitos creditórios a pagar	(1.612)	(1.286)
Taxa de administração	-	(43)
Direitos creditórios a pagar	3.505	45
Outros valores e bens	24	(27)
Aumento em prov. pagtos a efetuar	-	(750)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**204.746**	**223.967**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(209.688)	(233.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(209.688)**	**(233.500)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(4.942)**	**(9.533)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.944	14.477
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2	4.944
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(4.942)**	**(9.533)**
	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ATIVOS ESPECIAIS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ativos Especiais II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados)
CNPJ: 35.448.967/0001-15
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, ("Fundo"), foi constituído em 18 de fevereiro de 2020 e iniciou suas atividades em 18 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 anos a contar da primeira integralização de cotas, sendo 5 anos de período de investimento e 3 anos de período de desinvestimento, que poderá ser prorrogado mediante aprovação da assembleia geral.

O objetivo do Fundo é proporcionar retornos altos com risco controlado através de investimentos, preponderantemente por meio de aquisição de direitos creditórios relacionados com special situations, tais como créditos adimplidos e inadimplidos, oriundos de processos judiciais e/ou arbitrais, títulos de emissores em processos de falências ou recuperação judicial e financiamento de litígios, dentre outros.

O Fundo é destinado exclusivamente aos Fundos Investidores conforme definido no regulamento vigente, e que busquem, no médio e longo prazo, a valorização das suas cotas de modo condizente com a política de Investimento do Fundo. Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 que autorizou sua divulgação.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

3 Políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua – real ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de novembro de 2024 e 2023.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de novembro de 2024:

Ativos - sem vencimento	Valor Justo
Disponibilidades	2
Total	**2**

Em 31 de dezembro de 2023:

Ativos - sem vencimento	Valor Justo
Disponibilidades	1.323
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	3.620
Total	**4.944**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em [LFT e LTN], conforme demonstrativo da posição financeira.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo poderão ser individualmente relacionados com special situations, tais como créditos adimplidos e inadimplidos, oriundos de processos judiciais e/ou arbitrais, títulos de emissores em processo de falência ou recuperação judicial e financiamento de litígios, dentre outros.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todos e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender cumulativamente, na data da cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

a) Recebidos através de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;
b) Terem sido apresentados, pela gestora, ao comitê consultivo, independentemente do parecer emitido por referido comitê consultivo.

Exceto os direitos creditórios adquiridos em sistemas eletrônicos de liquidação e negociação de ativos, as operações de aquisição serão consideradas como formalizadas somente após a celebração de contrato de cessão e recebimento do termo de cessão, devidamente assinados.

As cedentes poderão responder solidariamente com seus devedores/sacados pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, nos termos dos respectivos contratos de cessão.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	2.245	-	2.245
de 61 a 90 dias	10.849	-	10.849
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	6.321	-	6.321
Acima de 181 dias	416.117	-	416.117
Total	**435.533**	**-**	**435.533**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.208)	-	(7.208)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**428.325**	**-**	**428.325**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2024	
Direitos Creditórios	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CRI	10.849	-	10.849
CCB	174.148	-	174.148
Outros Direitos Creditórios	119.761	-	119.761
Ações judiciais(*)	20.458	-	20.458
Precatórios(*)	80.990	-	80.990
Créditos	1.943	-	1.943
Debêntures (Nota 5.8)	27.384	-	27.384

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

		2024	
Direitos Creditórios	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Total	**435.533**	**-**	**435.533**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(7.208)	-	(7.208)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**428.325**	**-**	**428.325**

		2023	
Direitos Creditórios	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB	272.073	2.775	274.848
Precatório	100.032	-	100.032
Debêntures (*) Nota 5.8	52.340	162.020	214.360
CRI	-	13.551	13.551
Ação judicial	3.144	-	3.144
NPL	6.405	-	6.405
Cotas de Consórcio	-	836	836
Créditos	2.052	-	2.052
Total	**446.076**	**168.774**	**615.228**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(6.387)	**-**	(6.387)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**439.689**	**168.774**	**608.841**

(*) Decorrente de sua natureza, esses ativos não possuem data de vencimento e sim data estimada pelo administração do Fundo para sua realização.

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e 2023, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2024**	**2023**
Saldo inicial	**615.250**	**797.834**
Aquisições	189.952	72.545
Liquidações	(407.956)	(299.900)
Rendimentos	32.978	54.070
Dação ENAT3	-	(10.794)
Direitos creditórios recebidos a identificar	(1.899)	1.495
Saldo final	**428.325**	**615.250**

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
1,49%	14,65%	49,47%

5.6 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 7.208 (R$ 6.387 em 2022).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	**(6.387)**	**(5.535)**
Constituição de PDD	(821)	(852)
Saldo final	**(7.208)**	**(6.387)**

5.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de novembro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 98,00% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.8 - Garantias

(*) O Fundo é detentor de processos (ações judiciais) que estão em processo de recuperação de garantia. Na visão da administradora, a recuperação dessa garantia supera os valores dos direitos creditórios vencidos e por esse motivo a administradora entende que não houve necessidade de constituição de provisão para perdas no exercício findo em 30 de novembro de 2024. Conforme Instrumento Particular de Assunção de dívida, dação em pagamento e outras avenças, datado de 01 de fevereiro de 2024, acionistas de companhia devedora que detém obrigações a pagar relacionados a direitos creditórios detidos pelo Fundo (conforme mencionado na nota 6.a) assumiram obrigação de quitar tais débitos via dação em pagamento de cotas de FII que detém

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ações da companhia devedora. As datas para a conclusão da operação ainda estão sendo discutidas entre as partes.

6 Títulos de Renda Variável

Descrição	2024	2023
Brava Energia Participações S.A	13.401	12.971
Enauta Participações S.A (Opções de Ações)	7.032	-

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía ações da Brava Energia Participações S.A, uma empresa brasileira de capital aberto com foco na produção de petróleo e gás e no investimento e na recuperação de ativos em produção, especializada na gestão eficiente de reservatórios e no desenvolvimento de campos maduros.

Em 30 de novembro de 2023, por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças e do Termo de Liberação Condicionada de Alienação Fiduciária de Ações, o Fundo recebeu 837.383 ações da Enauta Participações S.A., ações recebidas no âmbito dos esforços de recuperação do crédito contra um devedor. A Enauta Participações S.A., tem por objeto social a participação em sociedades que se dediquem substancialmente à exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócia, acionista ou outras formas de associação com ou sem personalidade jurídica.

De acordo com o Fato Relevante da Companhia Enauta Participações S.A divulgado em 9 de outubro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a celebração do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.", que estabelece os termos e condições da incorporação da Companhia pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("3R Petroleum" e "Incorporação Enauta Participações", respectivamente).

A 3R Petroleum é uma companhia aberta listada no segmento do Novo Mercado da B3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Centro Cultural FGV, localizado na Torre Oscar Niemeyer, na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, CEP 22250-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.091.809/0001-55. Fundada em 2010, atua na exploração e produção de petróleo e gás natural, e é habilitada a operar ativos em campos onshore (terra) e offshore (mar), incluindo campos no pré-sal. Através de suas subsidiárias, atua nos segmentos midstream e downstream da cadeia de petróleo e gás. Em 31 de julho de 2024, mediante o fechamento da operação de incorporação de ações da Companhia pela 3R Petroleum, a Companhia passou a ser subsidiária integral da 3R

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Petroleum.

A Incorporação Enauta Participações está inserida em um processo de simplificação da estrutura societária do Grupo Brava, na medida em que busca (i) otimização e simplificação de estrutura, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) captação de sinergias e de ganhos de eficiência, com a integração operacional e união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades envolvidas, com a consequente otimização na gestão de operações, custos, despesas e fortalecimento dos investimentos nas diferentes possibilidades de crescimento, o que resultará em uma substancial criação de valor para o Grupo Brava, bem como para seus respectivos acionistas, clientes, cadeia de fornecedores e colaboradores.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar Operações com Derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, conforme definida na Resolução CVM 175.

Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira do Fundo, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- Opções de ações

Instrumento				
Opções de compra/venda de ações a exercer	**Tipo**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor**
Campra	Opção	07/02/2025	-	7.032
Total até 1 ano				

- Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos, os quais são apresentados a seguir:

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

	2024			2023		
Derivativos	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**
Opções sobre ações	7.031	-	7.031	-	-	-
Total	**7.031**	**-**	**7.031**	**-**	**-**	**-**

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, o Fundo obteve resultado com instrumentos derivativos no montante de R$ 7.031 (em 2023, o Fundo não realizou operações com derivativos).

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1 junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 84. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de novembro

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

de 2024 e 2023, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo não possuía saldo a pagar de taxa de gestão.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, classe única. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de novembro de 2024 o Fundo possuía 694.600 a R$ 871,18729492 representando um montante total de R$ 605.126.

b) Emissão de cotas

O Fundo emitiu, inicialmente, 650.000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 preço de emissão, perfazendo o montante total de até R$ 650.000 primeira emissão, não havendo montante mínimo de cotas para distribuição..

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento para o Fundo, na necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, ou para equalização, a administradora, mediante instrução da gestora, realizará chamadas de capital, por meio das quais cada cotista será convocado a realizar integralizações de cotas.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Após a primeira emissão de cotas, novas emissões de cotas poderão ser distribuidas desde que:

(i) Nenhum evento de liquidação antecipada tenha ocorrido e esteja em vigor;
(ii) Emissão anterior tenha sido totalmente colocada ou o saldo de cotas não colocado tenha sido cancelado; e
(iii) A emissão de cotas seja levada a registro, ou se obtenha dispensa do registro, perante a CVM, conforme Instrução CVM nº 356, exceto nos casos de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023 não houve emissão de cotas.

c) Amortização e resgate de cotas

As cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo. As cotas serão amortizadas a critério do gestora, podendo os recursos serem mantidos no Fundo para fins de reinvestimento ou para fins de pagamento de encargos.

O pagamento das amortizações e dos resgates de cotas serão realizados no dia 15 do respectivo mês ou no primeiro dia útil subsequente. No resgate será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia util imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 30 de novembro de 2024 houve amortização de cotas no valor de R$209.688. (em 30 de novembro de 2023 no valor de R$ 233.500)

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Controladoria: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Será devido à Administradora, a título de honorários pelas atividades de administração, custódia, controladoria, e escrituração de ativos do Fundo, uma remuneração equivalente ao maior valor entre 0,18% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido ou valor mínimo mensal no valor de R$18.

A taxa de administração será calculada e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio liquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, pela variação positiva do IGP-M. A taxa máxima de custódia, já abrangida na taxa de administração, corresponderá ao percentual máximo de 0,01% do patrimônio líquido, observado um valor máximo mensal de R$ 0,5, o qual já se encontra contemplado na taxa de administração.

No exercício findo em 30 de novembro de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R$1.169 (R$ 1.252 no exercício findo em 30 de novembro de 2023).

b) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/11/2024	1.351,0732(*)	51,17	745.179
Exercício findo em 30/11/2023	893,7222	6,03	760.256

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023 (não auditado):

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
30/11/23	-	893,7222	-	-
31/12/23	639.104	1030,0541	15,25	15,25
31/01/24	645.776	1041,1331	1,08	16,49
29/02/24	652.787	1052,9087	1,13	17,81
31/03/24	739.937	1202,7604	14,23	34,58
30/04/24	750.781	1221,6553	1,57	36,69
31/05/24	754.352	1228,3882	0,55	37,45
30/06/24	766.811	1252,2097	1,94	40,11
31/07/24	779.377	1277,2502	2,00	42,91
31/08/24	787.254	1293,2008	1,25	44,70
30/09/24	800.584	1320,9986	2,15	47,81
31/10/24	810.568	1341,9958	1,59	50,16
30/11/24	814.814	1351,0732	0,68	51,17

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

O cálculo da rentabilidade acima, desconsidera os efeitos das amortizações de cotas no exercício.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

De acordo com Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de agosto de 2024, foi deliberado pelos cotistas aprovar a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo, em ativos, distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis da data de aprovação desta Ata de Assembleia.

Em 26 de novembro de 2024, de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada nesta data, foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas: (a) Alterar o Regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo aos termos da RCVM nº 175, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e (b) Aprovar a completa reformulação e consolidação do Regulamento, para refletir a deliberação acima, passando a nova versão do Regulamento vigorar nos termos do Anexo II do regulamento após um dia útil da data de assinatura da ata de assembleia.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de novembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. A data de adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi em 27 de novembro de 2024.

* * *

Docusign Envelope ID: F5474555-4BAA-412B-A2DC-6972617708DE

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1